Câmara Municipal de Ilha Comprida
Estancia Balneária
Gabinete da Vereadora **Marcia Padilha Izidoro Romano - pp**
Instagram: @marciapadilharomano I **Telefone:** (13)99790-4993

REQUERIMENTO Nº 75/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que na Rua Vênus, situada no balneário Mar e Sol há um número significativo de crianças que utilizam o transporte escolar diariamente;

Considerando que, por ausência de estrutura adequada, essas crianças aguardam o transporte sob sol forte e chuva, ficando expostas a condições climáticas adversas;

Considerando que é dever do poder público zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes do município;

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário, que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, para que:

1- Informe se há previsão para a construção de um ponto de ônibus coberto na Rua Vênus, no balneário Mar e Sol;
2- Esclareça se já foram realizadas vistorias técnicas no local para avaliação da viabilidade da obra;
3- Informe se já há um projeto elaborado para essa finalidade, e em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua execução;
4- Informe se há disponibilidade de materiais e equipe para a realização da obra;
5- Caso ainda não exista previsão, informar os motivos da ausência de planejamento e se há intenção de incluir a obra no cronograma da administração municipal.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de oferecer condições mínimas de conforto e proteção às crianças que aguardam o transporte escolar, especialmente considerando a exposição ao sol e à chuva sem qualquer cobertura.

Plenário dos Emancipadores, 04 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 05/08/2025
Presidente da Câmara

MARCIA PADILHA IZIDORO ROMANO
Vereadora - PP

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 967/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 15:12
Legislativo - REQ 75/2025